

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 748/2025**

**Sumário:** Aposentando Joaquim Romão Rodrigues Varela, ex-Coordenador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 24 de março de 2025

Joaquim Romão Rodrigues Varela, Ex-Coordenador do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 4 mês(es) e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado ..... 27 528ECV

Por despacho de 16 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 40 441,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 44 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 881,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M de Santa Cruz ..... 44 472 ECV

Por despacho de 16 de março de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 mês(es).

O montante em dívida no valor de 99 360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 93 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 080,00 CVE e as restantes de 1 068,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código número 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 1 de julho de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*